



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DECRETO N.º 038/2015

“AUTORIZA A PERMISSÃO DE USO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que as disposições do §2º, do artigo 102, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Permitir o uso das dependências do “Parque de Exposições” em favor da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iúna - APAE, para a realização de show musical e sorteio beneficente, nos dias 1º e 02 de agosto de 2015.

Art. 2º A cessão se dará de forma gratuita, devendo a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos elaborar Termo de Permissão de Uso do imóvel, descrevendo as condições de uso, entrega e recebimento do bem.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze (27/04/2015).



ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17:00 horas do dia 27/04/2015.


Petrina Maria Martins Chequer
Chefe de Gabinete